



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí
Gabinete do Prefeito



Decreto Nº0010/2017

Jatobá do Piauí/PI, 02 de abril de 2017

“Dispõe sobre o luto oficial e ponto facultativo no Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, **JOSÉ CARLOS GOMES BANDEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidos por Lei; e,

CONSIDERANDO o falecimento de 03(três) jovens jatobaenses, vítimas de acidente de trânsito ocorrido no dia 1º do corrente mês;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor da população;

DECRETA

ART. 1º - LUTO OFICIAL por 2(dois) dias em todo o território do município, e órgãos da esfera administrativa,

ART. 2º - PONTO FACULTATIVO, no dia 03 de abril do corrente ano, nas repartições públicas sediadas no município,


ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cientifique,

Cumpra-se,

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, aos 02(**dois**) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).


José Carlos Gomes Bandeira
Prefeito Municipal